JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.12.20 06:51:00 -03'00'

Savana Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 11.151.033/0001-59 – NIRE 33.300.323.911

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 11 de dezembro de 2023 às 09:10 h, na sede social da Savana Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e, para secretariá-lo, foi nomeado o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia: (i)** distribuição de dividendos complementares apurados pela Companhia, com base no resultado dos exercícios de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constante da Ordem do Dia, por unanimidade dos votos, deliberaram: **5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovaram o pagamento de dividendos complementares, no valor total de **R$ 3.175.579,98** (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo: (i) **R$ 138.025,59** (cento e trinta e oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), saldo remanescente da **Reserva de Retenção de Lucro**, com base nos balanços patrimoniais da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2020, aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 21.05.2021; (ii) **R$ 1.601.617,32** (um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), constituída com base na **Reserva de Retenção de Lucro**, com base nos balanços patrimoniais da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2021, aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 17.06.2022; (iii) **R$ 1.435.937,07** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos), constituída com base nos lucros apurados nos balanços patrimoniais da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2022, os quais serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2022. **5.1.1.** Os dividendos ora declarados no item 5.1. acima, devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei das S.A. e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R$)
Perola Energética S. A.	187.578.670	99,9999995%	3.175.579,96
Vitória Energética S.A.	1	0,0000005%	0,02
Total	**187.578.671**	**100**	**3.175.579,98**

5.1.2. Registrar que o acionista **Vitória Energética S.A**. manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor da acionista **Perola Energética S.A.. 5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovaram a redução a redução de capital social em **R$ 42.471,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 142.582.366,61 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) **para** R$ 142.539.895,61 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). **5.2.1.** Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Redução (em R$)
Perola Energética S. A.	187.578.670	99,9999995%	42.470,9998
Vitória Energética S.A.	1	0,0000005%	0,0002
Total	**187.578.671**	**100**	**42.471,00**

5.2.2. Registrar que ao acionista **Vitória Energética S.A**. manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista **Perola Energética S.A**. **5.3.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º – O capital social é de R$ R$ 142.539.895,61 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), dividido em 187.578.671 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentas e setenta e oito mil, seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5.4.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no Jornal Diário do Acionista, nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas. **5.5.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Sr. Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Pérola Energética S.A. (neste ato representada pelos seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva) e Vitória Energética S.A. (neste ato representada pelos seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2023. Assinatura: **Guilherme Braga Lacerda** – Secretário Designado.